



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

Publicado por
afixação
em: 19/04/2021
Bcleázaro

PORTARIA Nº 020 DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre redução do horário de expediente da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EWBank DA CÂMARA, por seu presidente, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a decisão da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais que definiu que as cidades vão progredir da onda roxa para a onda vermelha dos protocolos estaduais de enfrentamento à pandemia da Covid-19, regramento estabelecido pelo programa Minas Consciente;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal n.º 025, de 09 de Abril de 2021 e a independência administrativa da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. O horário de funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, com atendimento externo, será das 08h00min às 12h00min de 19 a 30 de abril de 2021.

Art. 2º. Ficam os funcionários, servidores, vereadores e colaboradores da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, obrigados a utilizar na sede do Legislativo, máscara de proteção e outros recursos necessários à prevenção da disseminação do novo corona vírus causador da Covid-19.

Art. 3º. Durante a vigência desta Portaria deverão os servidores permanecer em suas residências em "home Office" e à disposição da administração das 13h00min às 16h00min.

Parágrafo único. Não haverá prejuízos salariais e dos benefícios aos servidores e prestadores de serviços durante o período de redução do expediente.



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

Art. 4º. A redução de que trata o art. 1º desta Portaria, engloba também as atividades legislativas, tais como, Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Reuniões de Comissões entre outras, devendo ser realizadas dentro do horário das 08h00min às 12h00min.

Art. 5º. Os prazos e atividades legislativas retornam, conforme determinação do Regimento Interno desta Edilidade.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Ewbank da Câmara, 19 de abril de 2021.

RONALDO JOQUIM DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara